



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar

Em 13/11/01

Mario de Souza Bastos
Assessor AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO Nº 1704, de 13 de novembro de 2001.

Revogado pelo Decreto 264, de 12 de agosto de 2003

Autoriza o Secretário Municipal da Produção e do Abastecimento regularizar os processos relativos à implantação de empresas no Distrito Industrial de Taquaralto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Secretário Municipal da Produção e do Abastecimento regularizar os processos relativos à implantação das empresas instaladas no Distrito Industrial de Taquaralto, podendo, inclusive, cancelar os atos que causem ou possam causar prejuízo a administração pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 13 dias do novembro de 2001, 13º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas